



REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 15/2022

ASSUNTO: INSTITUI O PROGRAMA JOVEM DOADOR NO ÂMBITO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADO(S): DEPUTADO EVANGELISTA SIQUEIRA

DESPACHO

De início, declaro conhecimento do parecer do Procurador Legislativo e, por consequência, a desnecessidade de envio para conhecimento sobre o documento jurídico.

Em que pese o parecer opinativo do Procurador Legislativo em relação ao Projeto de Lei em tema, mantenho-o na sua integralidade.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2022.

EVANGELISTA SIQUEIRA

Deputado Estadual